



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 045/2017
Processo n.º: 190 – PE 038/2017
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 38/2017, busca autorização legislativa para inclusão de ação na LDO 2017 e para abertura de crédito especial no valor de R\$90.00000 (noventa mil reais) para aquisição de veículo para o Programa Melhor em Casa.

A mensagem justificativa aponta para a necessidade de utilização de veículo pela equipe do Programa Melhor em Casa, que objetiva o atendimento de pacientes acamados sem condições de se locomoverem, por dificuldade ou impossibilidade física, até uma unidade de saúde para realizarem procedimentos pós-operatórios após alta hospitalar, diminuindo o número de internações e ampliando, assim, o número de leitos disponíveis. Ressalta que o serviço realiza em torno de 305 atendimentos mensais e que a aquisição do veículo tornará os atendimentos mais ágeis, prestando uma melhor assistência ao usuário com maior frequência e menor necessidade de recursos.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 20 de junho de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Verª. Rosemari Almeida
PSB

Verª. Josi Paz
PP

Ver. Joel Kerber
PP

ALS